



PROPOSTA N.º 324 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

18 de maio de 2017

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

SUZANETH ARMANDO ESTEVES

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas

Tema da dissertação – *A Resolução do Conselho de Ministros de 2015 sobre os Idosos. A Lei Brasileira sobre os Idosos.*

Presidente – Doutora Stela Marcos de Almeida Neves Barbas (UAL)

Arguente – Doutor Nestor Eduardo Araruna Santiago (Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil)

Orientador – Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Pedro Gonçalo Tavares Trovão do Rosário (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias


19.05.2017

José Amado da Silva
Reitor